

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras — Paul., para efeitos de apreciação da relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para a sua concretização.

c) Entrevista individual aos candidatos, que, além do aprofundar de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras — Paul é adequada à sua realidade.

17 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria da Conceição Grade de Sousa Piscarreta*.

### Agrupamento de Escolas João Franco

#### Despacho n.º 8362/2009

José César Lindeza Miranda, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas João Franco, Fundão, de acordo com o n.º 15 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, nomeia professoras titulares em regime de comissão de serviço, para o exercício de funções de avaliadora, Maria do Rosário Saraiva Arrojado Lopes da Horta, professora do quadro de nomeação definitiva, do grupo de recrutamento 290, e Conceição Sousa Amaral, professora do quadro de nomeação definitiva, do grupo de recrutamento 510, para o ano lectivo 2008/2009, com efeitos a 1 de Março de 2009.

17 de Março de 2009. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José César Lindeza Miranda*.

#### Despacho n.º 8363/2009

1 — Considerando as alterações ao processo de avaliação de desempenho docente, introduzidas pelo Decreto Regulamentar 1-A/2009, de 5 de Janeiro, e considerando, ainda, que os pressupostos que então presidiram à delegação de competências deixaram de se verificar, António Rui Sousa Martinho, Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, do Agrupamento de Escolas João Franco, Fundão, anula as anteriores delegações de competências, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2008, através do Despacho n.º 27337/2008.

2 — António Rui Sousa Martinho, delega a sua competência de avaliador na professora titular em regime de comissão de serviço Conceição Sousa Amaral, para avaliar a docente Sónia Rosa Aradas Pimparel, grupo de recrutamento 510.

17 de Março de 2009. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *António Rui Sousa Martinho*.

### Escola Secundária Marques de Castilho

#### Aviso n.º 6169/2009

##### Abertura do concurso para provimento do cargo de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso para provimento do lugar de director da ES / 3 Marques de Castilho, Águeda.

1. Os requisitos da admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho;

2. A formalização da candidatura é efectuada através de apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da ES / 3 Marques de Castilho ([www.esmcastilho.pt](http://www.esmcastilho.pt)) e nos serviços administrativos da escola;

3. Ao requerimento serão anexados os seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de Intervenção na escola de acordo com o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e do regulamento afixado em local de estilo da escola e disponibilizado na sua página electrónica.

Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da ES / 3 Marques Castilho ou remetidos por correio registado com

aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral Transitório, para a Largo Dr. António Breda, s/ n.º, 3750 -106 Águeda.

4. A análise das candidaturas é feita conforme o estipulado no Regulamento para a eleição de director da ES / 3 Marques de Castilho disponível na página electrónica da escola e afixado em local de estilo.

5. Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo.

6. As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas da ES / 3 Marques Castilho, no prazo de 5 dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

16 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria do Pilar Ruivo Flores Guerra*.

### Escola Secundária c/3.º Ciclo do Ensino Básico de Oliveira do Bairro

#### Aviso n.º 6170/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31.03 e para efeitos do disposto no mesmo diploma designadamente no seu artigo 96.º, faz-se público que foi afixada nesta escola a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31.08.2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao Presidente do Órgão de Administração e Gestão da Escola.

17 de Março de 2009. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Mónica Moreno Teixeira de Oliveira*.

### Escola E. B. 2, 3/S de Oliveira de Frades

#### Aviso n.º 6171/2009

##### Abertura de procedimento concursal prévio à eleição do director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de director da Escola EB2,3/S de Oliveira de Frades, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da Escola EB2,3/S de Oliveira de Frades (<http://www.eb23sof.com>) e nos serviços administrativos da Escola.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá que ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas, com excepção daquelas que se encontrem arquivadas no respectivo processo individual e este se encontre na escola onde decorre o procedimento;

b) Projecto de Intervenção relativo à Escola, de acordo com o que estabelece o n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, contendo:

Identificação de problemas;  
Definição de objectivos/estratégias;  
Programação das actividades a realizar no mandato.

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da Escola, contra o respectivo recibo, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral para Escola EB2,3/S de Oliveira de Frades, Rua Nossa Senhora dos Milagres, 3680-077 Oliveira de Frades.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no artigo 5.º do regulamento para a eleição do director da Escola EB2,3/S de Oliveira de Frades, disponível na sua página electrónica e nos respectivos serviços administrativos.